



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 091/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 02 REJANE MAGALHÃES PIMENTEL GALINDO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 91/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002814/2001, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 02 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 22 de março de 2001, a Docente REJANE MAGALHÃES PIMENTEL GALINDO, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Botânica, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 150/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de março do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002814/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =